



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **KLABIN S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 27 de março de 2026, a realização da sua 2ª (segunda) emissão de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em até 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) ("CPR-Fs" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Termos e Condições da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição da Klabin S.A.*", celebrado em 27 de março de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente de CPR-F representando a comunhão dos titulares das CPR-Fs.

As CPR-Fs de todas as séries serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada ao público investidor em geral, com intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, conforme a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Ademais, no âmbito da Oferta das CPR-F, será realizado procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, conduzido pelos coordenadores da Oferta, para definição da quantidade de CPR-Fs a serem alocadas em cada série, observado que a soma das CPR-Fs alocadas no conjunto das CPR-Fs Primeira Série efetivamente emitidas deverá corresponder a, no máximo, 500.000 (quinhentas mil) CPR-Fs Primeira Série, equivalentes a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Os recursos desta Oferta serão direcionados para atividades do seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a atividades de produção, beneficiamento ou industrialização de produtos relacionados à silvicultura e à agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento.

A conclusão da Oferta está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes, conforme previstas nos documentos da Emissão.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como as demais informações acerca da Emissão e da Oferta, está disponível para consulta no site da Companhia (ri.klabin.com.br) e da CVM (cvm.gov.br).

A Klabin manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda da Emissão.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Maria Gabriela Woge Liguori

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



KLABIN S.A.

CNPJ/MF No. 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Publicly held company

MATERIAL FACT NOTICE

KLABIN S.A. ("Klabin" or "Company"), pursuant to the provisions of Resolution No. 44, dated August 23, 2021, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved, at a meeting held on March 27, 2026, the 2nd (second) issuance of Rural Product Notes with financial settlement, in book-entry form, in up to 3 (three) series, with a unit nominal value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling R\$ 1,750,000,000.00 (one billion, seven hundred and fifty million reais) ("CPR-Fs" and "Issuance", respectively), pursuant to the "*Terms and Conditions of the 2nd (Second) Issuance of Rural Product Notes with Financial Settlement, in Book-Entry Form, in up to 3 (Three) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration of Distribution Procedure of Klabin S.A.*", entered into on March 27, 2026, between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in its capacity as agent representing the community of holders of the CPR-Fs.

The CPR-Fs will be subject to public distribution, under the automatic registration of distribution procedure, with the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), intended for the investing public in general, as defined pursuant to Article 2, subparagraph XXI, of CVM Resolution 160 ("Offering").

In addition, within the scope of the Offering, a procedure will be carried out to collect investment intentions, with receipt of reserves from investors, with no minimum or maximum lots, conducted by the Coordinators, for the verification and definition, jointly with the Company, of **(i)** the realization of the Issuance in a single series, in 2 (two) series or in 3 (three) series; **(ii)** the issuance and quantity of CPR-Fs First Series (as defined in the Indenture), CPR-Fs Second Series (as defined in the Indenture) and/or CPR-Fs Third Series (as defined in the Indenture), according to the Communicating Vessel System (as defined in the Indenture) and observing the Maximum Volume First Series (as defined in the Indenture); and **(iii)** the final remuneration of the CPR-Fs of the Second Series and the Third Series.

The net funds from this Offering will be directed to activities of its corporate purpose, including, but not limited to, activities of production, processing or industrialization of products related to forestry and agriculture, including afforestation and reforestation.

Completion of the Offering is subject to the fulfillment of certain conditions precedent as set forth in the Issuance documents.

The minutes of the Company's Board of Directors Meeting that approved the terms and conditions of the Issuance, as well as additional information regarding the Issuance and the Offering, are

available for consultation on the Company's website (ri.klabin.com.br) and on the CVM website (cvm.gov.br).

Klabin will keep its shareholders and the market in general informed of the existence of new material developments linked to the Issuance.

This Material Fact Notice is for informational purposes only, under the terms of the regulation in force, and does not constitute, and should not be construed as, any selling effort with respect to the Issuance.

São Paulo, March 27, 2026.

Maria Gabriela Woge Liguori
Chief Financial and Investor Relations Officer